

Plano Diretor de Logística Sustentável

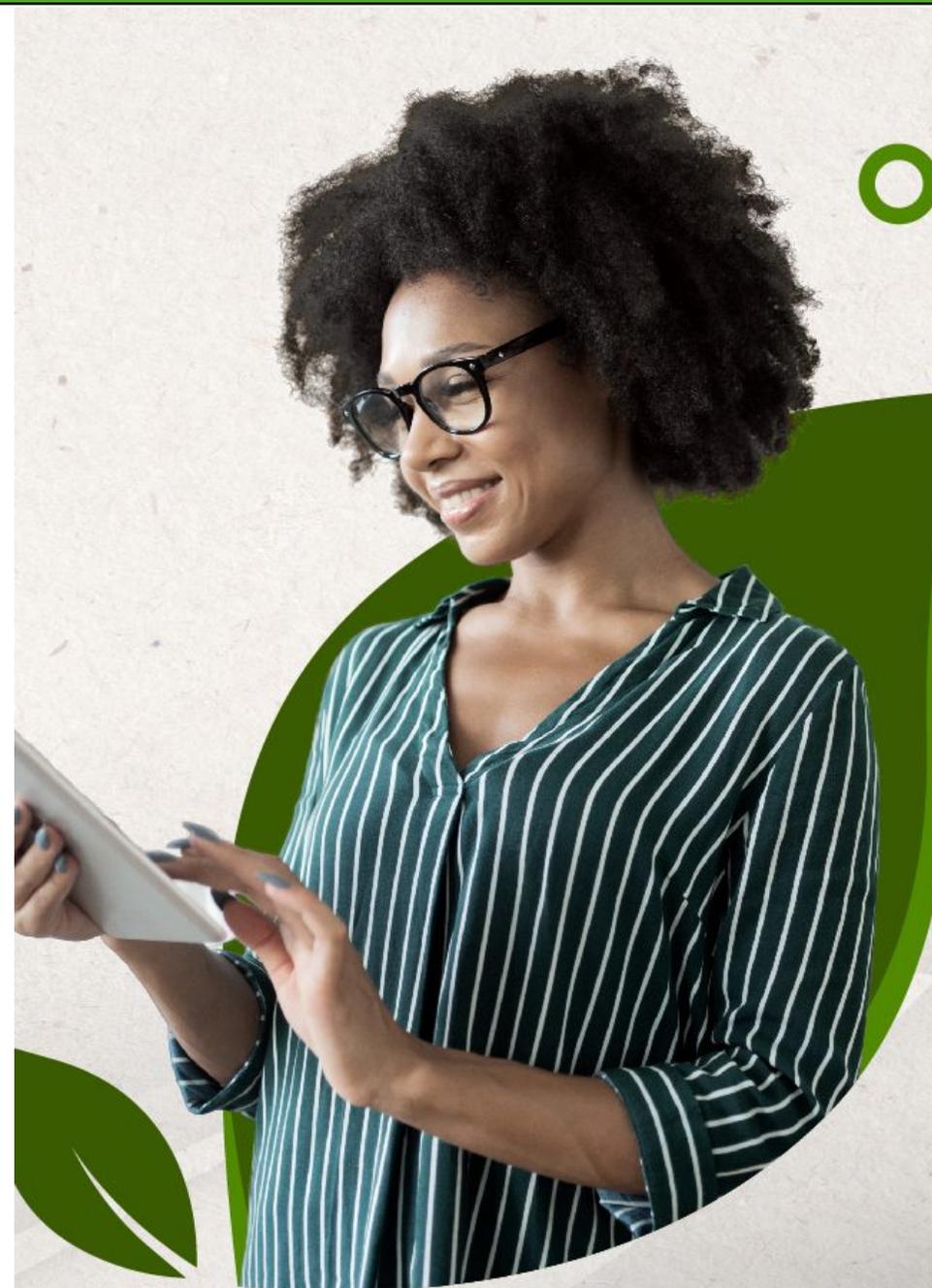
Portaria SEGES/MGI 5376, de 14 de setembro de 2023

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Desenvolvimento Sustentável - princípio 14.133/21

*Toda licitação deve ser
sustentável*



Portaria SEGES ME 8.678/21: Governança

Art. 3º Os objetivos das contratações públicas são:

(...)

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

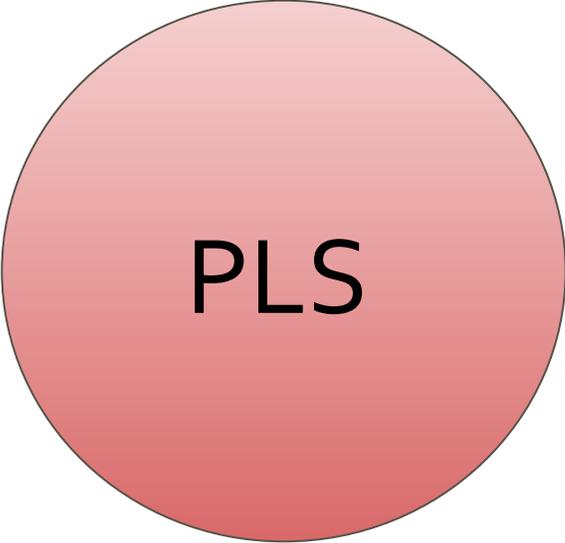
Art. 5º São diretrizes da governança nas contratações públicas:

I - promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em consonância com a Estratégia Federal de Desenvolvimento e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Portaria SEGES ME 8.678/21: Instrumentos

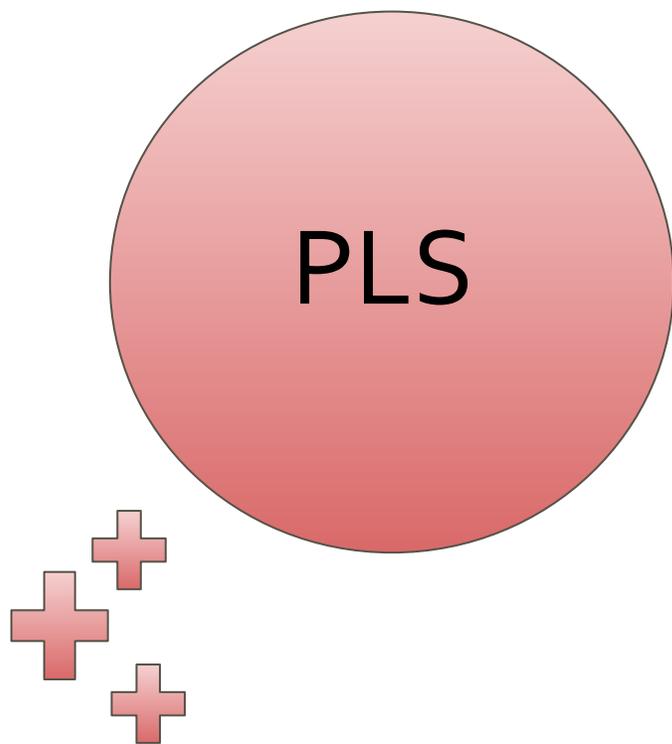
Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:

I - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;



PLS

Portaria SEGES ME 8.678/21: PLS

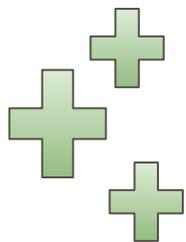


Art. 7º Os órgãos e as entidades devem elaborar e implementar seu Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS, de acordo com modelo de referência definido em ato da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Os critérios e práticas definidos pelo PLS deverão ser considerados para fins de definição:

- I - da especificação do objeto a ser contratado;
- II - das obrigações da contratada; ou
- III - de requisito previsto em lei especial, de acordo com o disposto no inciso IV do caput do art. 67 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Portaria SEGES ME 8.678/21: conteúdo mínimo do PLS



Art. 8º Os PLS devem conter, no mínimo:

- I - diretrizes para a gestão estratégica das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade;
- II - metodologia para aferição de custos indiretos, que poderão ser considerados na escolha da opção mais vantajosa à Administração, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto contratado;



Portaria SEGES ME 8.678/21: conteúdo mínimo do PLS



Conteúdo Mínimo

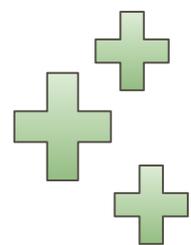
III - ações voltadas para:

- a) promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
- b) racionalização da ocupação dos espaços físicos;
- c) identificação dos objetos de menor impacto ambiental;
- d) fomento à inovação no mercado;
- e) inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas; e
- f) divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável;

IV - responsabilidades dos atores envolvidos na elaboração, na execução, no monitoramento e na avaliação do PLS; e

V - metodologia para implementação, monitoramento e avaliação do PLS.

Portaria SEGES ME 8.678/21: conteúdo mínimo do PLS



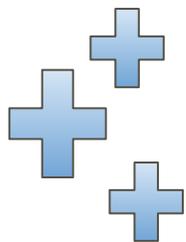
6 EIXOS TEMÁTICOS



Portaria SEGES ME 8.678/21: PLS



PLS como
norteador

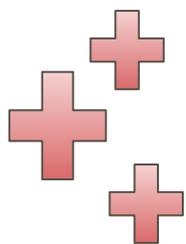


§ 1º O PLS deverá nortear a elaboração:

- I - do Plano de Contratações Anual;
- II - dos estudos técnicos preliminares; e
- III - dos anteprojetos, dos projetos básicos ou dos termos de referência de cada contratação.

Portaria SEGES ME 8.678/21: PLS

PLS como
plano
vinculado



Art. 9º O PLS deverá estar vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e ao plano plurianual.



2023

Setembro | Versão 1.0

CADERNO DE LOGÍSTICA PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



PARTE I - Introdução

Conceito e objetivo	6
Conteúdo mínimo	7

PARTE II - Referencial metodológico

1. Fase de Preparação	11
Formalização da equipe responsável	11
Definição das diretrizes para gestão estratégica das contratações e da logística	12
Cronograma de trabalho.....	14
2. Fase de Elaboração	15
Etapa 1 – Investigação e diagnóstico	15
Etapa 2 – Proposição	21
Etapa 3 – Validação final e publicação	24
3. Fase de Execução	25
4. Fase de Avaliação	26

2023

Setembro | Versão 1.0

CADERNO DE LOGÍSTICA PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



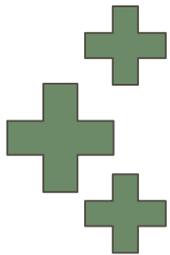
PARTE III - Conteúdo Referencial

1. Eixo “Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços” 27
2. Eixo “Racionalização da ocupação dos espaços físicos”..... 31
3. Eixo “Identificação dos objetos de menor impacto ambiental” 32
4. Eixo “Fomento à inovação no mercado” 33
5. Eixo “Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas”..... 35
6. Eixo “Divulgação, conscientização e capacitação”39

PARTE IV – Metodologia para aferição de custos indiretos.....40

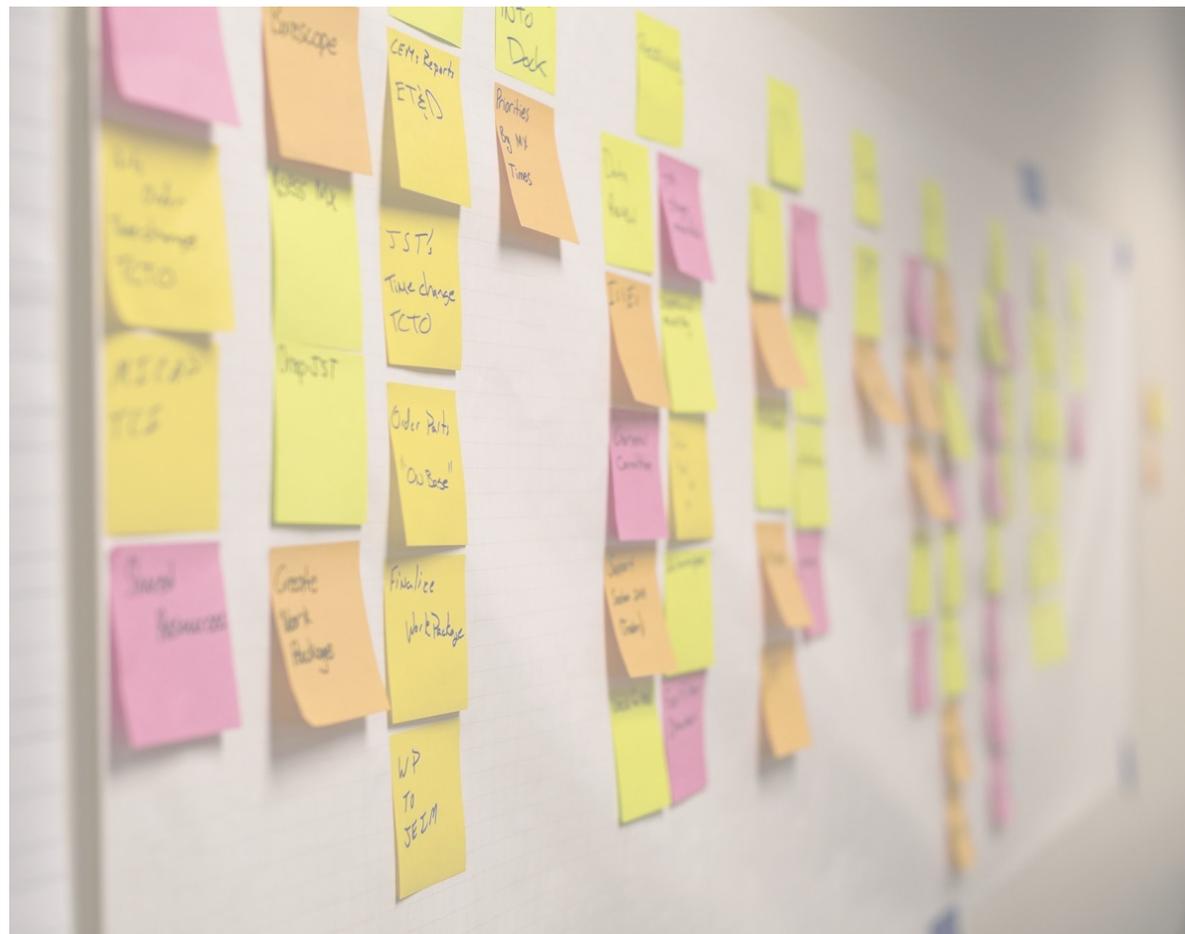
- Anexo I – Modelo Referencial de PLS.....45
- Anexo II – Modelo de Plano de ações e metas.....49
- Anexo III - Modelo de Relatório de Avaliação de Desempenho.....50
- Anexo IV - Sugestões de ações de sustentabilidade para os objetivos do PLS 53

Processo de desenvolvimento do PLS



FASE DE PREPARAÇÃO

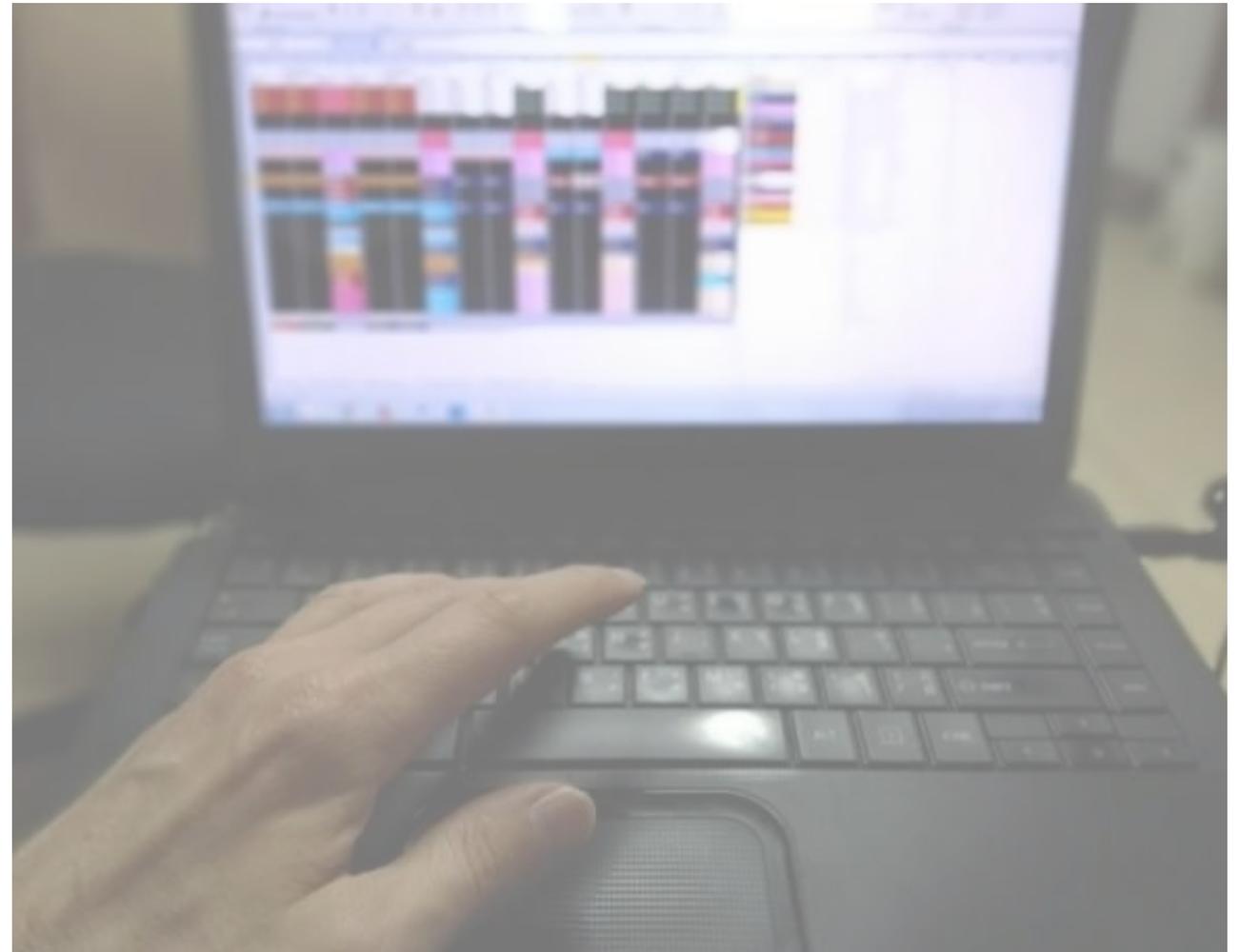
- Formalização da equipe responsável
- Definição das diretrizes para gestão estratégica das contratações e da logística
- Cronograma de trabalho



FASE DE ELABORAÇÃO

Etapas:

- investigação
- proposição
- validação final



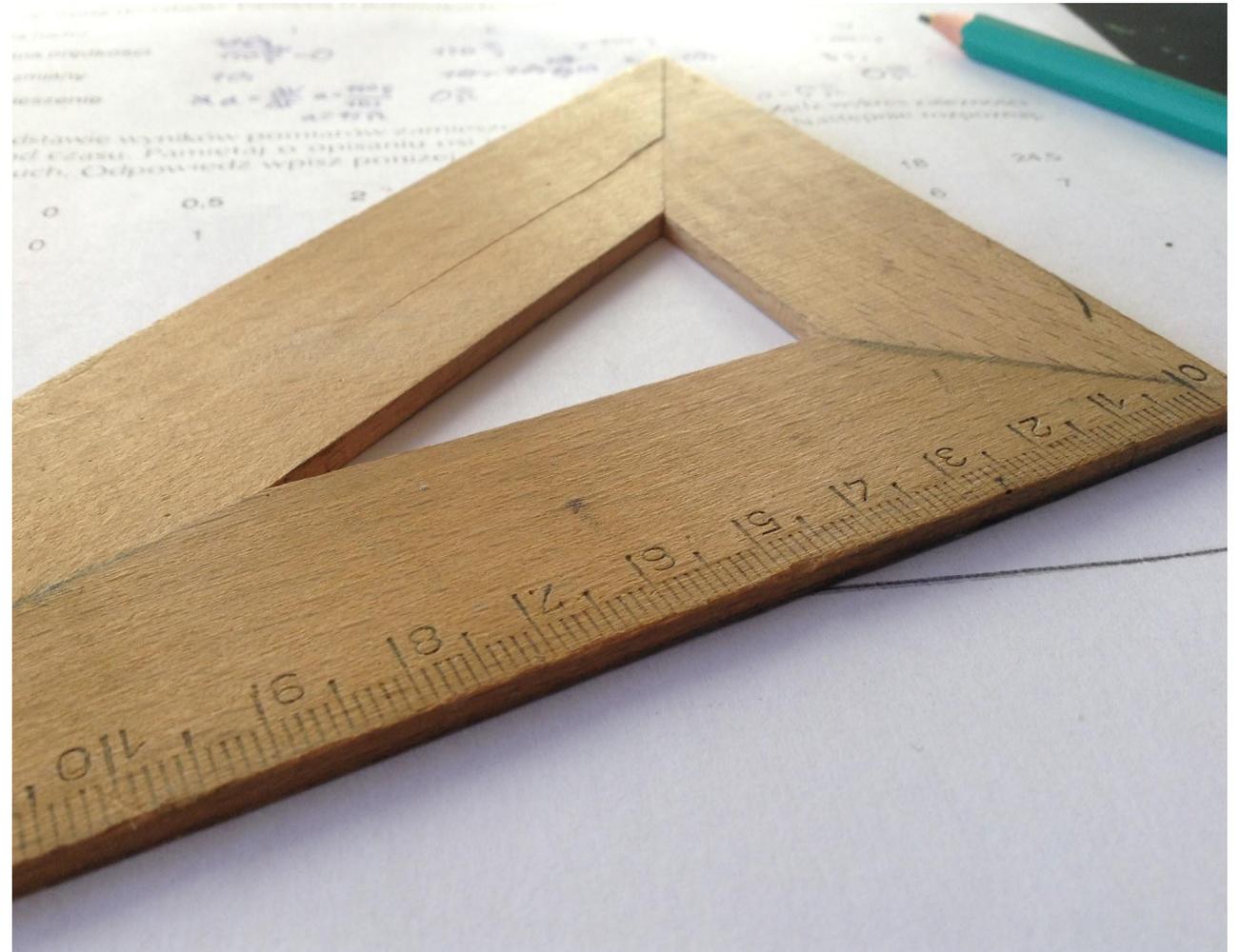
FASE DE EXECUÇÃO

- implementação
- monitoramento do PLS



FASE DE AVALIAÇÃO

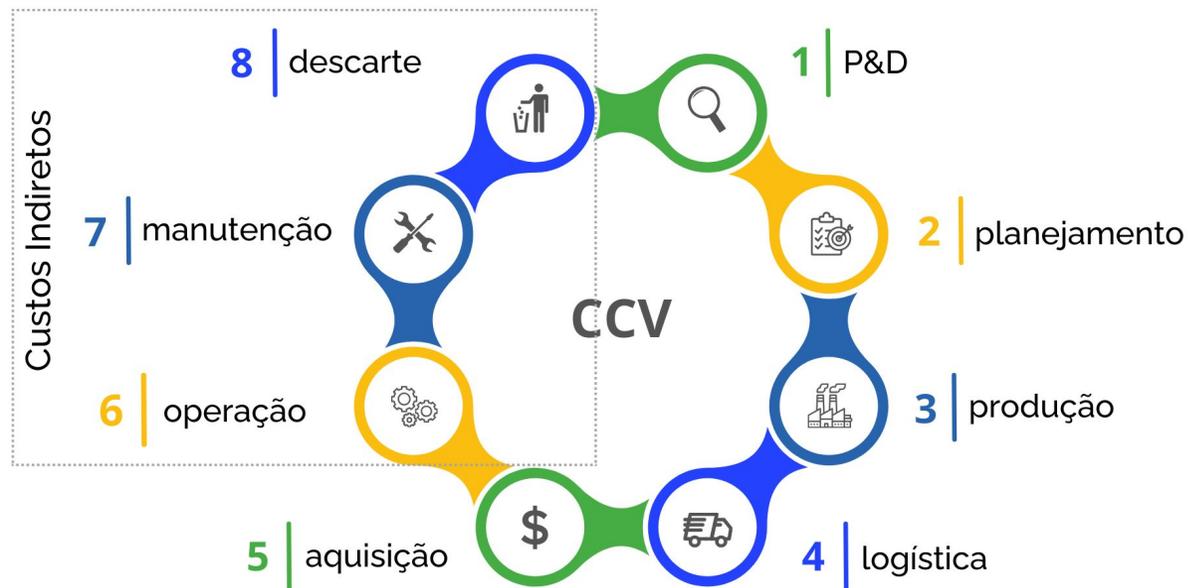
- avaliação intermediária
- avaliação final



CADERNO PLS: CONTEÚDO REFERENCIAL



CADERNO PLS: METODOLOGIA PARA AFERIÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS



- Diretrizes metodológicas
- Conceitos
- Exemplos
- ACV
- Questões para ETP's

CADERNO PLS: ANEXOS

- I. Modelo Referencial para PLS
- II. Modelo de Planos de Ações e Metas
- III. Modelo de Relatório de Avaliação de Desempenho
- IV. Sugestões de ações de sustentabilidade para os objetivos do PLS

Agradecemos sua atenção!

Secretaria de Gestão e Inovação
Diretoria de Normas e Sistemas de Logística
Coordenação-Geral de Normas

cgnor.seges@economia.gov.br

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

